



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5061/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO COM BASE EM RECURSO RECEBIDO DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 1324, DE 27 DE MARÇO DE 2018 PARA AS ENTIDADES CENTRO VOCACIONAL “FREI PAULINO” E ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL – AMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 83/2018, de 20 de novembro de 2018, protocolado sob nº 5881/2018, em 20 de novembro de 2018, encaminhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, solicitando a publicação da Resolução nº 22/2018, de 07 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução nº 22/2018 de 07 de novembro de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, torna pública a aprovação da suplementação com base em recurso recebido do Governo Federal através de Portaria Ministerial nº 1324, de 27 de março de 2018, para as Entidades Associação Metodista de Ação Social – AMAS e Centro Vocacional da Criança e do Adolescente “Frei Paulino”, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo este dividido em parcelas iguais, entre as duas Entidades citadas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO